



## **PORTRARIA N° 017/2025 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Aposentadoria Especial de Magistério a servidora **MARIA NADJA DOS SANTOS**, CPF nº 901.081.834-91, matricula nº 380, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 150 horas aulas, nível III, faixa A, classe F, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 11 de julho de 2025

---

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP